

## Resolução do Raio X - MAT5\_05NUM01

Para resolver esta atividade, é interessante que os alunos utilizem copos medidores, como o que consta na imagem do slide, que corresponde a 1 litro. A partir do copo, chegarão às seguintes conclusões:

Se, para fazer uma das receitas, Mariana precisava de  $\frac{2}{4}$  de litro de leite, isto significa que a mesma dividiu o copo medidor em 4 partes e preencheu até a marca da segunda, isto é, a metade do litro.

No caso da receita que pediu 0,5 L, isto significa que são 5 quantidades de um décimo. Se um litro tem dez décimos, logo, cinco equivale à metade. Neste momento é interessante lembrar a eles que a metade de R\$ 1,00 é exatamente uma moeda de R\$ 0,50. Essa relação pode favorecer a compreensão dos mesmos.

A fração  $\frac{2}{4}$  representa o mesmo que a fração  $\frac{1}{2}$ , que é a metade do litro. Assim, corresponde a 0,5 L.

Dessa forma, conseguirão compreender que tanto a fração quanto o número decimal apresentados correspondem à mesma quantidade de leite.

**Kommentar [1]:** Olá, ana.lins@timeautores.org.br, houve alterações nesse texto.

Grata.

**Kommentar [2]:** Revisado. Mas não encontrei o arquivo do Raio X para impressão. Podem verificar, por favor, se ele não está na pasta ou se é só problema de permissão de acesso ao documento?

Grata!

+catia.mendes@timeautores.org.br  
+sonia.neves@timeautores.org.br

**Kommentar [3]:** Oi ana.lins@timeautores.org.br, de acordo com um boletim extra que foi enviado, logo nas primeiras entregas, não seria mais obrigatório a entrega de Raio X para impressão. Realmente alguns professores já tinham feito e assim deixaram. Então, veja pra mim se mudou novamente, fiquei na dúvida agora. Bjus

**Kommentar [4]:** +sonia.neves@timeautores.org.br

Olá, Sonia. Acho que foi algum mal entendido. Sabe me dizer qual foi o boletim em que viu isso? Falei com a própria responsável pelos boletins e tb com toda a equipe para confirmar se houve algum equívoco, e todas me confirmaram que o raio x para impressão sempre foi obrigatório.